



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL Nº 2026/1888

Município de Portão
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Contratação de Sistema SaaS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil. Serviços incluídos: implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 45 usuários.

A plataforma será utilizada para análise e aprovação de projetos de construção e de parcelamento do solo, fiscalização de obras e posturas, licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, e demais processos de competência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, como emissão de certidões, declarações e documentos afins. O sistema digital a ser locado visa agilizar atendimentos, dar mais transparência aos processos e reduzir o uso de papel, contribuindo também para a preservação ambiental. Por meio dessa importante ferramenta de gestão, a Administração Municipal, representada pelos Departamentos de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, busca alcançar maior diligência interna, melhorar o atendimento ao público e garantir a instrução adequada dos processos, evitando atrasos ou arquivamentos por falhas técnicas ou documentais. O produto a ser contratado deverá contar com sistema de notificações (incluindo, mas não se limitando ao recebimento de solicitações, juntada de documentos e informações, vencimento de prazos, confirmação de entrega/visualização); garantia de disponibilidade de, no mínimo, 99% de estabilidade do sistema; possibilidade de personalização ampla conforme as necessidades específicas do órgão; sistema organizacional por meio do qual os usuários possam gerenciar e localizar facilmente solicitações e documentos, e de modo a refletir o status de cada demanda no setor; suporte de atendimento simplificado e humanizado, dentre outras ferramentas que possam ser rapidamente ajustadas, testadas e implementadas, a serem identificadas ao longo do período de utilização, conforme as rotinas das equipes de trabalho.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2025, não estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Un	Qtd/Mês
1	Contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil. Serviços incluídos:	mês	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 45 usuários.		
--	---	--	--

Sugerimos que a contratação será realizada por meio de Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 28, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela Administração de outros municípios por meio dos processos licitatórios.

Neste sentido, segue demonstrativo:

Rosana/SP: Valor Global de R\$5.245,33 mensais - Dispensa de Licitação com Base no Art. 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB/ZM: Valor Total de R\$96.660,00 - Registro de Preço com Base no Art. 86, §3º da Lei, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Sistema informatizado que faz a análise e aprovação de projetos de construção e de parcelamento do solo, fiscalização de obras e posturas, licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, e demais processos de competência Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, como emissão de certidões, declarações e documentos afins. O sistema digital a ser locado visa agilizar atendimentos, dar mais transparência aos processos e reduzir o uso de papel, contribuindo também para a preservação ambiental. Por meio dessa importante ferramenta de gestão, a Administração Municipal, representada pelos Departamentos de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, busca alcançar maior diligência interna, melhorar o atendimento ao público e garantir a instrução adequada dos processos, evitando atrasos ou arquivamentos por falhas técnicas ou documentais. O produto a ser contratado deverá contar com sistema de notificações (incluindo, mas não se limitando ao recebimento de solicitações, juntada de documentos e informações, vencimento de prazos, confirmação de entrega/visualização); garantia de disponibilidade de, no mínimo, 99% de estabilidade do sistema; possibilidade de personalização ampla conforme as necessidades específicas do órgão; sistema organizacional por meio do qual os usuários possam gerenciar e localizar facilmente solicitações e documentos, e de modo a refletir o status de cada demanda no setor; suporte de atendimento simplificado e	12 meses	24/05/2026 a 24/05/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

humanizado, dentre outras ferramentas que possam ser rapidamente ajustadas, testadas e implementadas, a serem identificadas ao longo do período de utilização, conforme as rotinas das equipes de trabalho.		
---	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em consultoria ambiental.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: - IDOC Tecnologia S.A.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras dos processos licitatórios mais recentes dos itens de mesmo objeto realizadas pelo Município de Rosana e Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB/ZM, essa estimativa foi efetuada com base no Decreto Municipal nº 1.416, de 30 de Dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão/RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada através de e-mails enviados para os fornecedores listados no item 5 desse estudo técnico.

Os valores dos orçamentos incluem os serviços de implantação e suporte ilimitado, os módulos de direitos de uso mensal com pacotes para 45 usuários, aprovação de projetos licenciamento ambiental e fiscalização.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do objeto será a contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil. Serviços incluídos: implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 45 usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação não haverá parcelamento do objeto por ser um serviço único e por ser mais vantajoso para a Administração a contratação de uma única empresa para realizá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de Licitação, na modalidade Pregão, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo de Licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de Estudo Técnico e Termo de Referência;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de solicitação de compra e ou contratação;
- d) elaboração de edital e minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do Processo e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, 06 de maio de 2026

Guilherme da Silveira Martini
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente